



SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da
Mata – SUPRAM ZM

**PAPELETA DE
DESPACHO**

Nº 035/2016

Data: 29/02/2016

ARQUIVAMENTO

Documento n: 0212401/2016

Empreendimento: **Cota Mineração Indústria e Comércio Ltda.**

Município: Mariana/MG

Assunto: **Arquivamento de Processo Administrativo Licença Prévia e de Instalação nº 00124/1992/002/2010**

De: Cleisson Leal Vieira

Unidade Administrativa:
Área Administrativa – SUPRAM-ZM

Para: Alberto Felix Iasbik

Unidade Administrativa:
Superintendente – SUPRAM-ZM

Considerando o teor da papeleta de despacho nº 1102705/2015, bem como a quitação dos custos de análise apurados em planilha, de acordo com documento acostado aos autos (DAE nº 9022018990174), em conformidade com a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF nº 2.125/2014;

Considerando a competência atribuída ao Superintendente Regional de Regularização Ambiental pelos Decretos Estaduais nº 44.667/2007, 44.844/2008 e 45.824/2011, bem como as diretrizes da Nota Jurídica DINOR nº 08/2009;

Sugerimos o arquivamento do processo administrativo nº 00124/1992/002/2010 e a publicação do ato no Diário Oficial Estado, bem como a devida notificação do empreendedor.

Cleisson Leal Vieira
Analista Ambiental

DECISÃO /DESPACHO

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais, o arquivamento de processo de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação, PA nº 00124/1992/002/2010, para as atividades de “Lavra a céu aberto sem tratamento ou tratamento a seco – minério de ferro; estradas para transporte de minério/estéril e obras de infra-estrutura, códigos A-02-03-8, A-05-05-3 e A-05-02-9, respectivamente, da Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004, de titularidade de Cota Mineração Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 23.834.518/0001-26, localizado na Fazenda Cidreira, zona rural de Mariana/MG, bem como de processo de APEF nº 00924/2010, formalizado para análise de supressão de cobertura vegetal nativa com destoca.

Publique-se. Intime-se.

Alberto Felix Iasbik
SUPRAM ZM